

PORTARIA N° 0083, de 23 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 113, III, “a”, da Lei n° 6.677/94, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento ao servidor **SALÓ JUDSON ALVES MEIRA**, cadastro n.º 72.567.815-0, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 10/12 a 17/12/2016.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/12/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR